



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Ofício n.º 064/2018-REQ

Telêmaco Borba, 12 de junho de 2018.

Senhor Presidente,

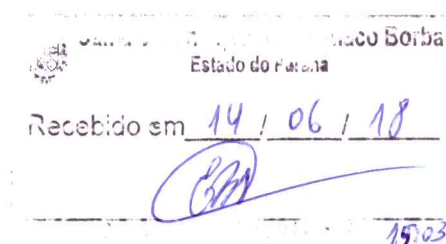
Em atendimento ao Requerimento n.º 067/2018, de autoria do vereador Antonio Marco de Almeida, que solicita informações sobre o estudo para implantação de previdência complementar para os servidores públicos municipais, a Administração Municipal de Telêmaco Borba encaminha cópia do memorando n.º 068/2018-DRH/SMA com as informações solicitadas.

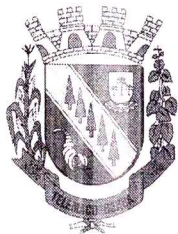
Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Marcio Artur de Matos
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Maurício Diógenes de Castro
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro
84261-640 – Telêmaco Borba – PR





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORANDO Nº.

068/2018

De:

DRH / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Para:

SECRETARIA GERAL DO GABINETE

Data:

12 de junho de 2018

Assunto:

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N. 067/2018

Prezado Secretário;

Conforme solicitado no Requerimento n. 067/2018 da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, informamos conforme segue:

A saber, a Administração Municipal na formulação do PPA – Plano Plurianual 2018/2021, nos meses que antecederam a Lei, apresentou em reunião pública juntamente com outras Secretarias a intenção de analisar algo nos moldes de uma Previdência Complementar, no entanto, depende de análises de fatores que conjecturam o tema.

Tal questão foi implementada no PPA – 2018/2021, com a intenção da contratação de um projeto que estabeleça as análises pertinentes para a envergadura deste tema, inclusive, uma tratativa que requer vistas em aspectos legais, como também junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado e quanto às condições para os aportes financeiros do município, sendo este último de extrema importância.

Para os demais questionamentos, pedimos e orientamos para que V. Sa. aguarde informações ulteriores, pois ainda este ano pretendemos propor o “termo de referência” que estabeleça as regras para a contratação de empresa especializada no assunto, para que então, com as análise dos prós e contras, possamos explanar as considerações ao assunto, quanto a viabilidade e se de fato implicará numa melhoria para os servidores.

Atenciosamente.

LUCIANO ALVES DA COSTA

DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

IZOMAR DE OLIVEIRA PUCCI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

